

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Segunda-feira, 8 de Março de 2021

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro - Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Protocolo: 2021000517007

PORTARIA SEMA Nº 52, de 02 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, em exercício, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015,

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto na Instrução Normativa SEMA nº 03, de 1º de setembro de 2020, que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos celebrados no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura e dá outras providências; e

considerando as indicações consubstanciadas no Processo Administrativo Eletrônico nº 18/0561-0000275-0;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria SEMA nº 334, de 17 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais, Titular e Suplente, no âmbito do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA SISTEMALIV – AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, celebrado com a empresa PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.:

- a) Renato Fantin Arioli – Id. Func. nº 4591577/01 – **Gestor**;
- b) Diego Paschoal Vicente – Id. Func. nº 3045544/01 – **Fiscal Titular**;
- c) Lucas Machado de Jesus – Id. Func. nº 3126501/01 – **Fiscal Suplente”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMA nº 135, de 30 de abril de 2019.

Porto Alegre, 02 de março de 2021.

Paulo Roberto Dias Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura, em exercício.